



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

Ofício n. 130/2024

Tunápolis, 06 de maio de 2024

REF.: **Férias do Prefeito**

Senhor Presidente.

Ao tempo de cumprimentá-lo compareço a presença de Vossa Excelência com o intuito de informar o quanto segue:

Por conta do art. 62 da Lei Orgânica Municipal, o Prefeito Municipal de Tunápolis Sr. MARINO JOSÉ FREY, afastou-se do cargo na data de 06 de maio de 2024 e assim permanecerá até a data de 05 de junho de 2024, período em que se encontrará em gozo de férias.

Em face de tal afastamento, no período acima informado, responde interinamente ao cargo de Prefeito o vice Prefeito Sr. LOIVO FRANCISCO ZÓZ.

A transmissão do cargo ocorreu no final da jornada do dia 03 de maio de 2024, no Gabinete do Prefeito Municipal, por meio de assinatura de documento hábil.

Com o firme e único propósito de levar ao conhecimento desta casa acerca do assunto acima descrito, reiteramos protestos de estima e apreço ao excelente trabalho que vem sendo realizado pelo Poder Legislativo municipal, por seus vereadores.

Colocamo-nos inteiramente a disposição de Vossa Excelência assim como de todos os pares deste poder constituído.

Cordialmente.

JACKSON SCHERER

Secretário da Administração, Finanças e Planejamento